



DECRETO Nº 039 DE 10 DE MAIO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, ANTES DOS RECURSOS, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEOMAR JOSÉ MANTELLI, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão Nomeada pelo Decreto nº 023 de 15 de Março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Classificatório Preliminar da Prova Prática (Antes dos Recursos)** abaixo relacionado, referente ao Processo Seletivo Edital nº 001/2017.

Motorista Cat. “C”				
Nº	Inscrição	Candidato	Nota Prova Prática	Classificação
1	122	Alexandre Leopoldino	3,00	<i>Classificado</i>
2	196	Cristiano Giotti	4,80	<i>Classificado</i>
3	118	Givanildo Dal Bello	4,90	<i>Classificado</i>
4	170	Jair José De Oliveira	4,90	<i>Classificado</i>
5	141	Luiz Mendonça Borges	4,90	<i>Classificado</i>
6	208	Silvenio Alexandre Magalhães	3,30	<i>Classificado</i>
7	115	Valdecir Antonio Rano	4,90	<i>Classificado</i>
8	230	Juliano Bandeira Soero	<i>Faltante</i>	
9	128	Cesar Ferraz Da Rosa	<i>Faltante</i>	
10	239	Willian Peliser	<i>Faltante</i>	

Operador de Máquinas Cat. “C”				
Nº	Inscrição	Candidato	Nota Prova Prática	Classificação
1	173	Claudiomar Martins	3,00	<i>Classificado</i>
2	163	Emerson Orlandini	3,00	<i>Classificado</i>
3	64	Jorge Quadros Da Silva	5,10	<i>Classificado</i>
4	41	Marcos Severgnini	2,40	<i>Desclassificado</i>
5	232	Altair Francisco Vogt	<i>Faltante</i>	

Operador de Trator Agrícola Cat. “C”				
Nº	Inscrição	Candidato	Nota Prova Prática	Classificação
1	222	Osvadir Rossoni	4,00	<i>Classificado</i>
2	171	Paulo Sergio Baldissera	<i>Não habilitado para realizar o teste.</i>	



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

Art. 2º - Para os cargos de Motorista Cat. “C”, Operador de Máquinas Cat. “C” e Operador de Trator Agrícola cat. “C”, são considerados classificados os candidatos que obtiveram nota mínima de **1,00 (um ponto)** no conjunto das provas **1, 2 e 3** (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais) e nota mínima de **3,00 (três pontos)**, na Prova Prática.

Art. 3º - O prazo para interposição de recursos, no que tange ao Resultado Preliminar da Prova Prática (Antes dos recursos), deverá ser interposto na forma prevista no item 9 do já citado edital, no período de **11.05 e 12.05.2017**, pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>.

Art. 4º - Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo do Município de Palma Sola/SC, em 10 de Maio de 2017.

CLEOMAR JOSÉ MANTELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.